

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Colinas do Sul – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2024

Processo nº 202400006059861

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE**ADEQUAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL		CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.105.255/0001-40	
ENDEREÇO: AVENIDA RIO PRETO QD. 01			
CIDADE: COLINAS DO SUL	CEP: 73.740-000	TELEFONE FIXO: (62) 3486 1458	CELULAR: (62) 9 9911-6582
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULINO BATISTA VIEIRA			CPF: 832.621.721-20
ENDEREÇO: RUA DA INDEPENDÊNCIA QD. 34 LT 08			CEP: 73.740-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: convenioscolinas2025@gmail.com ; secretariaeducacaocls@yahoo.com.br ; educacao@colinasdosul.go.gov.br ;			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: 001	C/C: 36142-9 Operação: XXXXXX	AGÊNCIA: 2341-8
------------	----------------------------------	-----------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Colinas do Sul – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2024

Processo nº 202400006059861

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

INVESTIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO – COLÉGIO MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA, CMEI AMBROSIO DIAS DA COSTA E COLÉGIO MUNICIPAL ISOLADA VILA BORBA.

4-1- GRUPO DE DESPESA INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

1. Circuito de monitoramento para instalação nas unidades escolares Colégio Municipal Maria Auxiliadora, Colégio Municipal Isolada Vila Borba e CMEI Ambrósio Dias da Costa com total de 60 câmeras e equipamentos necessários para instalação (DVR, HD, Fonte, Rack);
2. 30 unidades de Smart TV 50" UHD 4k 3 caba HHMI 3 cabos USB wifi integrado 220v controle remoto;
3. 10 unidades de armário de aço tipo arquivo;
4. 30 unidades de armário de MDF com divisórias;
5. 10 unidades de ar condicionado 12.000 BTUS inverter
6. 10 unidades de ar condicionado 22.000 BTUs inverter
7. 03 unidades impressoras tanque de tinta coloridas
8. 02 unidades impressoras a laser colorida
9. 03 unidades impressora multifuncional a laser monocromática com rede e USB copiadora, impressora e scanner
10. 20 roteadores 300mbps
11. 02 Climatizador inox industrial de parede 15.000m³

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Colinas do Sul – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2024

Processo nº 202400006059861

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Garantir o desenvolvimento das atividades escolares proporcionando a toda comunidade escolar segurança e comodidade e condições básicas no processo ensino/aprendizagem;
Mobiliar as novas salas de aula e refeitório construídos na unidade escolar municipal Isolada Vila Borba;
Repor mobílias das unidades escolares municipais que já estejam degradadas pelo tempo de uso.
Proporcionar condições de trabalho disponibilizando equipamentos necessários para o desempenho de suas funções.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Diante da ampliação dos ambientes administrativos e pedagógicos nas unidades escolares e a necessidade de reposição de mobílias que já se encontram desgastadas pelo tempo de uso, e ainda a implementação de tecnologias no processo ensino/aprendizagem, surge a demanda da aquisição de equipamentos, mobílias e utensílios para disposição das unidades escolares do município de Colinas do Sul – GO.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Circuito de monitoramento para instalação nas unidades escolares Colégio Municipal Maria Auxiliadora, Colégio Municipal Isolada Vila Borba e CMEI Ambrósio Dias da Costa com total de 42 câmeras e equipamentos necessários para instalação (DVR, HD, Fonte, Rack)	1	30.000,00
2	Smart TV 50" UHD 4k HHMI 3 cabos USB wifi integrado 220v controle remoto	30	72.000,00
3	Armário de aço tipo arquivo	10	12.000,00
4	Armário de MDF com divisórias	30	60.000,00
5	Ar condicionado 12.000 BTUS inverter	10	35.000,00
6	Ar condicionado 22.000 BTUs inverter	10	42.000,00
7	Impressoras tanque de tinta coloridas	03	7.500,00
8	Impressoras a laser colorida	02	7.000,00
9	Impressora multifuncional a laser monocromática com rede e USB copiadora, impressora e scanner	03	14.000,00
10	Roteadores 300 mbps	20	4.000,00
11	Climatizador inox industrial de parede 15.000m ³	02	16.500,00
TOTAL			300.000,00

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Colinas do Sul – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2024

Processo nº 202400006059861

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 0,00 (se tiver contrapartida) (por extenso)	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Colinas do Sul – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2024

Processo nº 202400006059861

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Colinas do Sul - GO, 14 de maio de 2025.

ONOFRE

APARECIDO

PAULISTA:457090

25100

Assinado de forma digital

por ONOFRE APARECIDO

PAULISTA:45709025100

Dados: 2025.05.14

10:00:42 -03'00'

Onofre Aparecido Paulista

Prefeito(a) Municipal de Colinas do Sul - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 12 de

junho

de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação